

	<b>CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO</b> Rua Arquiteto Hermenegildo Di Lásccio, nº 36 – Tambauzinho João Pessoa/PB – 58.042-140 CNPJ 04 329 527/0001 – 15 Fone (83) 3244-3964 e 3225-4703	
---	--	---

**PORTARIA CREF10/PB Nº 030/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre Progressão Funcional de Servidora Pública do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região – CREF10/PB.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO - CREF10/PB**, no uso das suas atribuições legais e regimentais em vigor;

**CONSIDERANDO** o Plano de Cargos e Salários do CREF10/PB;

**CONSIDERANDO** o que ficou deliberado na reunião da diretoria do CREF10/PB, realizada em 13 de julho de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Deferir a progressão horizontal funcional à **Sra. Simone Barbosa Araújo**, Servidora Pública de Carreira, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, desde de 23 de janeiro de 2017, que atualmente encontra-se no nível AII, progredindo ao nível AIII do Plano de Cargos e Salários do CREF10/PB, com um aumento salarial de 2,5%.

Art. 2º – A referida progressão funcional é decorrente do cumprimento dos requisitos estabelecidos no Plano de Cargos e Salários do CREF10/PB, analisados e sendo deferido em Reunião de Diretoria do CREF10/PB.

Art. 3º – O aumento de 2,5% no vencimento será aplicado conforme estabelecido em tabela de progressão horizontal do Plano de Cargos e Salários do CREF10/PB, com base no último nível salarial que se encontra a colaboradora.

Art. 4º – A presente Portaria passa a vigorar com efeito retroativo à 1º de julho de 2024.

João Pessoa/PB, 26 de julho de 2024.

**Paulo Ferreira da Silva Júnior**  
CREF 001938-G/PB  
Presidente